

Senhor Prefeito,

As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente Licitação - SRP - Sistema de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no edital e o que dispõe o artigo 95 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Conforme dispõe o art. 11 do Decreto Municipal n.º 32.900/24, na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

Data da assinatura digital.

assinado digitalmente

Rodimar Soares de Andrade
Contador – CRC/MS – 015575/O-8
Decreto n.º 33.424/2025



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E2AA-5D9F-5E30-78BE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RODIMAR SOARES DE ANDRADE (CPF 007.XXX.XXX-21) em 02/12/2025 08:18:24 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobrilhante.1doc.com.br/verificacao/E2AA-5D9F-5E30-78BE>